

**PORTARIA Nº.: 1.911, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR      | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                         | VALOR      |
|---------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| JÂNIO PACHECO | GOIÂNIA - GO | 07/06/2022      | VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS<br>- REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | R\$ 500,00 |
| TOTAL:        |              |                 |                                                                | R\$ 500,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**